

**PORTARIA Nº 381/2021**

**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **FRANCISCO RUFINO DA SILVA**, Professor I-III, matrícula:01154, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **05/07/2007 a 05/07/2012** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

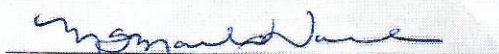
Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) de 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de **03/01/2022 a 02/04/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 15 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de  
Tucumã, em 15/12/2021.

